

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Napoleão Ferro, 315, ., Alvinópolis - CEP 12942-612, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaiajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000837-98.2017.8.26.0048/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Exeqüente: **Misael Ferreira de Oliveira**  
 Executado: **Juliana da Silva Nery**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Ricardo Vicente da Silva (24306)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2018/003384-8 dirigi-me ao endereço indicado e ali procedi à **CONSTATAÇÃO** determinada, nos seguintes termos: o veículo VW Gol 1.0, placas FBB8516, se encontra em posse da executada JULIANA DA SILVA NERY. O veículo está em regular estado de conservação, com pequenos riscos na pintura em geral, para-choques dianteiro danificado, sem a roda traseira do lado do motorista. O hodômetro registra 48.836 km rodados. Valor da avaliação: R\$18.430,55 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte: tabela FIPE, descontados 15% pelo estado do veículo. Certifico ainda que não encontrei no local a moto Honda XR250 Tornado, placa GXE9565, tendo a executada declarado que vendeu a moto há 2 anos, não fornecendo contudo documento que comprove a venda e nem dados do eventual comprador. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 20 de abril de 2018.

Número de Cotas: 01